



**ATO N.º 001  
DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

*Declara, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Ponto Facultativo os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista as festividades do Carnaval,

**DECLARA**

Ponto facultativo, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**VINÍCIUS MENEZES BARRETO**  
**Defensor Público-Geral**

*by APBS.*

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44  
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3800

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436  
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3700